



Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

SELEÇÃO MESTRADO 2024 RESULTADO FINAL - APROVADOS

CANDIDATOS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	
Número de Inscrição	Média Final
192718-542023	7,48
192955-542023	6,80
193476-542023	8,56
193616-542023	8,10
193664-542023	8,05
193750-542023	7,58
193865-542023	8,53
193894-542023	7,21

CANDIDATOS CONCORRENTES AO SISTEMA DE COTAS - NEGROS 20%	
Número de Inscrição	Média Final
193282-542023	8,95

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	
Ordem	Nome
1º	Bianca de Láia Vicentini
2º	João Lucas Mendonça Dilly Alves
3º	Maria Luisa da Silva Correa de Carvalho
4º	Yasmine Carvalhal de Saboya Ribeiro
5º	Daniel Dias Azevedo
6º	Tauanne do Nascimento Santos
7º	Helen Menezes Sarafim
8º	Nara Lis Paes de Almeida Lessa

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONCORRENTES AO SISTEMA DE COTAS - NEGROS	
Ordem	Nome
1º	Lara Vitória Lara da Silva D'Almeida

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, no período entre 08 a 11/01/2024, mediante envio de documentos digitalizados em PDF, para o correio eletrônico processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br, listados abaixo:

- a) Carteira de identidade civil em que conste o campo naturalidade (Carteiras funcionais e registros de Conselhos não serão aceitos).
- b) CPF, caso não conste na Identidade.
- c) Diploma de graduação. Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

O(a) candidato(a) que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado nesta Chamada Pública, poderá realizar matrícula provisória mediante apresentação de declaração da instituição de ensino que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau, observadas as seguintes condições:

- 1) O(a) aluno(a) deverá entregar a documentação no prazo de 6 (seis) meses.
 - 2) O(a) aluno(a) que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer à bolsa até que sua situação se regularize.
 - 3) A entrega do diploma e a titulação do(a) aluno(a) estão condicionadas à entrega de documentos pendentes.
- d) Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação).
 - e) 01 (uma) foto 3 x 4, em formato PDF.
 - f) Declaração de Veracidade, conforme anexo 8 da Chamada Pública.

BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O PPGICS dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras), conforme critérios da Comissão de Bolsasdo PPGICS e disponibilidade do Programa.

A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos(as) provenientes de outros estados ou países.